



# Coren<sup>RN</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

## PORTARIA Coren-RN n.º 122/2017

*Tornar sem efeito a Portaria Coren-RN n.º 048/2017 que designava Conselheira para acompanhar o Processo Eleitoral referente ao Pleito de 2017 do Coren-RN.*

A Presidente do Coren-RN no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal n.º 5.905/73 e Art. 19, inciso XXXIII do Regimento Interno dessa Autarquia.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Tornar sem efeito a Portaria Coren-RN n.º 048/2017 que designava Conselheira para acompanhar o Processo Eleitoral referente ao Pleito de 2017 do Coren-RN

**Art. 2º** - Este ato entra em vigor na data de sua assinatura, com efeito retroativo a partir de 31 de maio de 2017.

Natal/RN, 27 de julho de 2017.

**Suerda Santos Menezes**

Presidente

Coren-RN n.º 63.738-ENF

Av. Romualdo Galvão, 558-Barro Vermelho - Cep. 59022-100 Natal-RN  
Telefax: (84) 3222-8254

Home page: <http://www.coren.rn.gov.br> E-mail: [sec.executiva@coren.rn.gov.br](mailto:sec.executiva@coren.rn.gov.br)